

**PORTARIA Nº 597/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o inciso XIV do artigo 4º do Regimento Interno do Coren-PR, que estabelece a competência para “decidir sobre a criação, transformação ou extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos empregados do quadro de pessoal”;

**CONSIDERANDO** também, o inciso XVIII do artigo 17 do Regimento Interno da Autarquia sobre competência do Plenário para “deliberar sobre a criação de cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, contratação de serviços técnicos especializados, contratação de serviços de consultoria e assessoria externas e homologar tabelas de cargos, salários e honorários no âmbito do Coren-PR”;

**CONSIDERANDO** que os cargos de Coordenador Administrativo e Controlador Geral do Coren/PR são funções de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Exonerar o Sr. **LUIZ ANTONIO SCHIMISKY**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] para o cargo de Coordenador Administrativo do Coren/PR, a partir de 18 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Nomeá-lo a partir de 18 de agosto de 2022, para o cargo de Controlador Geral do Coren/PR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 18 de agosto de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário